

PORTARIA N.º 104/2022

Nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Dois Vizinhos, criada através do Decreto Municipal nº 17550/2021, que será composta pelos seguintes membros:

Órgão que representa:	Nome:
Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de Dois Vizinhos – PROCON	Adilson Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos – ACEDV	Mauro Mugnol
Setor de Construção Civil	Claudio Pinzon
Setor de Mercado Imobiliário	Reinaldo Novochadlo
Poder Legislativo	Cristiano Florintino Bratti
Poder Executivo	Marcelo Dal Molin Bruno Felipe Alves de Lima Pâmela Cristiéli Fabris

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 104/2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças